Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o e instala?o de galerias de ? uas pluviais no acesso ao Distrito de Novo Horizonte, resolvendo em definitivo o problema da p?sima condi?o de trafegabilidade a que os mun?ipes e visitantes enfrentam toda vez que acessam ou deixam a BR-163 com destino a Novo Horizonte.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico que permita a constru?o e instala?o de galerias de ?uas pluviais no acesso ao Distrito de Novo Horizonte.

A instala?o de galerias de ?uas pluviais iria canalizar toda a ?ua oriunda da sede do referido Distrito, e que atualmente acaba danificando o pr?rio asfalto, gerando grandes buracos e v?ios transtornos para quem passa pelo local.

No entendimento deste Vereador, n? adianta apenas recapar o trajeto compreendido entre a BR-163 e a sede do Distrito de Novo Horizonte, sem antes promover a instala?o da referida galeria de ?ua pluvial, pois ?justamente a falta desta melhoria que acaba por gerar grande ac?ulo de ?ua na pavimenta?o asf?tico, gerando in?eros buracos.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 07 de Dezembro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador